



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto	2
Lei	4
Portaria	6

Saúde

Visa - Laudas	8
---------------------	---

Secretaria de Educação

ESTAGIÁRIOS 2024	13
------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.595, DE 13 DE JUNHO DE 2024

(Que nomeia Comissão de Chamamento Público Credenciamento e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de Chamamento Público Credenciamento nº. 01/2024, a qual será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

ANÉSIO DO NASCIMENTO VIEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete - Chefe de Gabinete.

VIVIANE ANDRÉIA DE SOUSA - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Diretora de Desporto.

THIAGO CAPELO RODRIGUES - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Monitor Desportivo.

Artigo 2º - A Comissão de Chamamento Público Credenciamento, terá como atribuições:

- Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;
- Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- Elaborar a lista de cadastro e credenciamento;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados e credenciados;
- Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação;



- g) Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das empresas que descumprirem as obrigações constantes deste edital;
- h) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- i) Resolver os casos omissos;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoi.

Artigo 2º - A participação das pessoas relacionadas no artigo anterior será sem ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados como relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220

= LEI MUNICIPAL Nº 5.226 DE 28 DE MAIO DE 2024 =

(Revoga a Lei Municipal n.º 5.085, de 06 de março de 2023.)

A Presidente da Câmara Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara em Sessão Ordinária dos dias 15/04/2024 e 06/05/2024, **APROVOU** e eu **PROMULGO** nos termos do § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e, § 3º do artigo 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal n.º 5.085, de 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “José Firpo”, ao 28º dia do mês de maio do ano de 2024.

ALESSANDRA ROCHA NONATO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Lucélia, na data supra.

CLAITON FERREIRA GARBAN
Técnico Legislativo - Escriturário



Prefeitura De Lucélia

Administração

Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220

= LEI MUNICIPAL Nº 5.227 DE 28 DE MAIO DE 2024 =

(Que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e dos SECRETÁRIOS Municipais do Município de Lucélia, para 18ª Legislatura.)

A Presidente da Câmara Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara em Sessão Ordinária do dia 01/04/2024 e Sessão Extraordinária 22/05/2024, **APROVOU** e eu **PROMULGO** mantendo os artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 07º constante do Projeto de Lei Municipal N.º 11/2024, capeado pelo Processo N.º 057/2024, oriundo do Autógrafo N.º 026/2027, nos termos do § 7º e 5º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e, § 3º do artigo 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 6.644,95 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), as remunerações de Secretário Municipal, nos termos do Artigo 35, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Lucélia/SP.

Art. 2º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito poderão ser alterados, por Lei específica, desde que atendida a iniciativa de competência.

Art. 3º - O Prefeito, licenciado por motivo de saúde ou de férias, fará jus ao subsídio integral.

Art. 4º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “José Firpo”, ao 28º dia do mês de maio do ano de 2024.

ALESSANDRA ROCHA NONATO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Lucélia, na data supra.

CLAITON FERREIRA GARBAN
Técnico Legislativo - Escriturário



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279, DE 12 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Suzane Rodrigues dos Santos e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **SUZANE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 375.176.318-02, lotada no cargo Efetivo de Assistente Social, com exercício junto ao Setor de Assistência Social, a partir do dia 10 de junho de 2024.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 280, DE 13 DE JUNHO DE 2024

(Que dispõe sobre nomeação de Servidor e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, o Servidor **MICAEL DE JESUS LEITE**, CPF/MF. nº. 471.202.688-05, para exercer o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, com exercício junto a EMEF "Profº. Carlos Bueno, a partir do dia 10 de junho de 2024, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2022, de 12 de abril de 2022 e homologado em 11 de julho de 2022.

2. Fixar em R\$ 1.478,48 (Um mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta e oito centavos) mensais, o vencimento no cargo de Auxiliar de Vida Escolar, para cumprimento de carga horária de 44 horas semanais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 185/24
Data de Protocolo: 05/06/2024
CEVS: 352740501-863-000156-1-0
Data de Validade: 12/06/2025
Razão Social: LUCÉLIA MARIA DUTRA PEVERARI -ME CNPJ/CPF: 28.546.046/0001-20
Endereço: ABRAO DAUD CHADE, 141 SALA 2 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCÉLIA MARIA DUTRA PINTO CPF: 28884934893
Resp. Técnico: LUCÉLIA MARIA DUTRA PINTO CPF: 28884934893
CBO:225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109522 UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita ao cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 12 de Junho de 2024



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 168/24
Data de Protocolo: 14/05/2024 CEVS: 352740501-863-000183-1-7
Data de Validade: 12/06/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CNPJ/CPF: 44.919.918/0001-04 Endereço: Rua AVENIDA BRASIL, 460 VILA RENNÓ
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 40204018889
Resp. Técnico: ANA CLARA FACHOLI MARQUES RODRIGUES AGOSTINI
CPF: 41097950875 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:199308 UF:SP
O Coordenador de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as Boas
Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao
cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 12 de Junho de 2024



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 187/24
Data de Protocolo: 05/06/2024
CEVS: 352740501-863-000163-1-4
Data de Validade: 12/06/2025
Razão Social: AURELIO VINICIUS PEVERARI CNPJ/CPF: 32.369.286/0001-73
Endereço: RUA ABRÃO DAUD CHADE, 141 SALA 1 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AURÉLIO VINÍCIUS PEVERARI CPF: 39873271899
Resp. Técnico: AURÉLIO VINÍCIUS PEVERARI CPF: 39873271899
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111447 UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 12 de Junho de 2024



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 188/24
Data de Protocolo: 05/06/2024
CEVS: 352740501-863-000164-1-1
Data de Validade: 12/06/2025
Razão Social: AURELIO VINICIUS PEVERARI CNPJ/CPF: 32.369.286/0001-73
Endereço: RUA ABRÃO DAUD CHADE, 141 SALA 1 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AURÉLIO VINÍCIUS PEVERARI CPF: 39873271899
Resp. Técnico: AURÉLIO VINÍCIUS PEVERARI CPF: 39873271899
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111447 UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 12 de Junho de 2024



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 191/24
Data de Protocolo: 12/06/2024
CEVS: 352740501-863-000187-1-6
Data de Validade: 13/06/2025
Razão Social: BERNAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 21.651.739/0001-33
Endereço: Avenida AVENIDA INTERNACIONAL, 1345 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSIMEIRE FOGAÇA BERNAL CPF: 21493119842
Resp. Técnico: JOSIMEIRE FOGAÇA BERNAL CPF: 21493119842
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167813 UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita ao cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quinta-feira, 13 de Junho de 2024



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

ESTAGIÁRIOS 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 012/2024/SME 5º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, a Sra. Tatiana Guilhermino Tazinázio de acordo com a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que este subscreve, TORNA PÚBLICO, CONVOCAÇÃO dos candidatos - abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estágio nº 012/2024/SME, que concede estágio aos estudantes da municipalidade, nos termos do Edital referenciado acima e publicado em 24 de Abril de 2024, comparecerem das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Eduardo Rapacci, 409, para manifestar interesse pela vaga ofertada à atuação e para entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: **cópia simples do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de eleitor e do comprovante do endereço, atestado de matrícula original e recente da Instituição de Ensino do candidato, e para os menores de 18 anos, incluir a cópia do RG e CPF do responsável.** Os candidatos terão **02 dias úteis (14 e 17) de Junho de 2024**, para se apresentarem, o não comparecimento excluirá o candidato deste Processo Seletivo, dando abertura para que a Prefeitura Municipal convoque o próximo candidato da lista de classificação.

LISTA COMUM

CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/ TERMO	PARECER
11º	JOÃO GABRIEL GOMES BALBINO	JOSÉ FIRPO	LUCÉLIA	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	2º	Deferido
12º	GUILHERME MIRANDA CALIXTO	JOSÉ FIRPO	LUCÉLIA	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	2º	Deferido
13º	LÍVIA LEANDRA RODRIGUES SANTOS SILVA	CARLOS UMBERTO CARRARA	LUCÉLIA	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	2º	Deferido
14º	LUÍS FELIPE MININ FRAZON	JOSÉ FIRPO	LUCÉLIA	ENSINO MÉDIO	NOTURNO	2º	Deferido

Lucélia, SP, 13 de Junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZIO
Prefeita Municipal de Lucélia